



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB



PORTARIA GR Nº198, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 982, de 29.07.2010, a nº 1.496, de 04.05.2005, a nº 163, de 04.03.2011, a nº 446, de 20.04.2011, de nº 404, de 23.04.2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07.02.1995, com o Decreto nº 91.800, de 18.10.1985 e Decreto nº 7446, de 01.03.2011,


Considerando o que consta no processo Nº 23282.000025/2011-51

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do Procurador-Chefe da UNILAB, **Silton Batista Lima Bezerra**, Matrícula Siape: 1480216, no período de 03 a 22 de janeiro de 2012 (trânsito incluso), para assistir a aulas presenciais no curso de Pós-graduação em Ciências Jurídicas, com acesso automático ao Mestrado da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, em Portugal, com ônus limitado para a UNILAB.

Art. 2º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


MARIA ELIAS SOARES
Reitora em Exercício